Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 04958/2010**
PROCESSO TC/MS	:	5981/2008
PROTOCOLO	:	907716
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MOYSES NERY
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO/OBRA 97/2008
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	AZEVEDO & MELLO LTDA-ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 17/2008
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 471.195,19

O procedimento licitatório e a formalização do contrato em epígrafe já foram declarados legais e regulares através da Decisão Singular nº 3.341/09. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela.

Publique-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-